



CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL Nº 89/2022 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVAS

O **MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 80, de 13 de julho de 2022, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. DATA E HORA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS TEÓRICO-OBJETIVA

1.1. As Provas Teórico-Objetivas serão realizadas no dia **28/08/2022 (domingo)**, na **Faculdade IDEAU, situada à Avenida Rui Barbosa, nº 103, Bairro Petrópolis, Passo Fundo/RS.**

1.2. No **TURNO DA MANHÃ** será aplicada a **Prova Teórico-Objetiva I** para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.2.1. Horário de apresentação dos candidatos: 07 horas e 30 minutos.

1.2.2. **Horário de fechamento dos portões: 08 horas.**

1.2.3. Horário de início das provas: 08 horas e 15 minutos.

1.3. No **TURNO DA TARDE** será aplicada a **Prova Teórico-Objetiva II** para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Municipal, sendo seguidos, rigorosamente, os seguintes horários:

1.3.1. Horário de apresentação dos candidatos: 14 horas.

1.3.2. **Horário de fechamento dos portões: 14 horas e 30 minutos.**

1.3.3. Horário de início das provas: 14 horas e 45 minutos.

1.4. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.5. Os candidatos terão 04 (quatro) horas para a resolução de cada Prova Teórico-Objetiva e preenchimento do respectivo cartão-resposta.

1.6. **O candidato deverá consultar o NÚMERO DA SALA, pela Área do Candidato no site: www.legalleconcursos.com.br, e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição.**

1.7. Não será admitida a realização de prova fora do local designado para o candidato, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado, no horário fixado neste Edital, munido obrigatoriamente de documento de identidade em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o seu reconhecimento, e **caneta esferográfica de tinta preta com ponta grossa e de material transparente.**

2.2. Nas salas de prova e durante a realização do certame, não será permitido ao candidato manter em seu poder qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor de dados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.2.1. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto, borracha, corretivo; quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: boné, chapéu, gorro, cachecol, manta e luvas ou qualquer outro acessório que lhe cubram a cabeça ou parte dela; bolsas, mochilas e sacolas, devendo depositá-los no saco plástico fornecido pelo fiscal. Caso esses materiais estejam de posse do candidato, serão recolhidos.

2.2.1.1. Somente será permitido garrafa transparente e sem rótulo.

2.3. **Após 01 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá sair da sala de aplicação, podendo levar consigo o Caderno de Provas.**

2.4. Após o ingresso na sala de prova, o candidato deverá permanecer em silêncio, bem como somente poderá se ausentar para ir ao banheiro, sob fiscalização, após a leitura das orientações iniciais pelo fiscal de sala, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

3. ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA

3.1. Os malotes de prova serão abertos e os cartões-resposta serão corrigidos em ato público a ser realizado no dia 29 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede administrativa da Legalle Concursos, à Rua Alfredo Chaves, nº 1208, Sala 705, Centro, Caxias do Sul - RS.

Passo Fundo/RS, 19 de agosto de 2022.

Pedro Cezar de Almeida Neto,
Prefeito Municipal de Passo Fundo/RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.